

097/2016
03:109/2016

AUTOR: MARIVALDO CARDOSO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 03/06/2016
PREFEITO

LEI Nº 6.431

De 06 de Junho de 2016.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O
CLUBE DE MÃES ANITA CABRAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

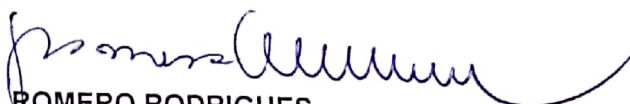
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o CLUBE DE MÃES ANITA CABRAL do Bairro Tambor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal